

**Decreto N° 103 - de 14 de Outubro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.700,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2421, 18 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.700,00 ( quarenta mil e setecentos reais ) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0008.2.0025-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 500,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 500,00

Total da Unidade 03

Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

2.05.00.17.512.0003.2.0058-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ----- R\$ 200,00

2.05.00.26.782.0003.2.0065-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS ----- R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 40.200,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 40.200,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0008.2.0026-101 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 25.700,00

2.03.01.12.361.0008.2.0026-101 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 15.000,00

2.03.01.12.361.0008.2.0026-101 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 40.700,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 40.700,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 40.700,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

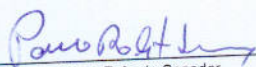
Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.700,00

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 14 de Outubro de 2020



Paulo Roberto Senador  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 213.294.356-72

**Publicidade**  
**Afixado no Mural**  
Em 14/10/2020  
R. Siqueira  
Prefeitura Municipal